Comissão Permanente de Licitação
Pag. 117

## COMUPE – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

ERRATA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos, por intermédio de sua Autoridade competente** toma público que, está alterando o subitem15.7 do Edital convocatório, **Onde se lia**: A dívida habilitação também deverá ser realizada no site da LICITWEB (www.licitweb.com.br/acesso/comupe/cadastro), onde o fornecedor deve fazer seu cadastro e alimentar o sistema com seus dados e documentos habilitatórios; **Agora se lê:** Durante a fase de Habilitação, a empresa vencedora da etapa de lances deverá acessar o site da LICITWEB (www.licitweb.com.br/acesso/comupe/cadastro), onde o fornecedor deve fazer seu cadastro e alimentar o sistema com seus dados e documentos habilitatórios. Em razão das informações exposta, fica estabelecida a data de 14/11/2017, as 9h10min, para abertura das propostas e a data 14/11/2017, as 10h, para a sessão de disputa. A cópia do Edital Alterado pode ser acessada na íntegra no site www.bll.org.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.5131 – E-mail: cpl.comupe@comupe.com.br, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, Recife, 27/10/2017. **José Mário Barros Falcão – Secretário Executivo do COMUPE.**

(97354)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM-PE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**[illegible] nº 015/2017 - CPL - Pregão Presencial nº 010/2017**

Objeto/Serviços, Descrição: Contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Valor estimado: R$ 705.511,39. Data e Local de Sessão: 13/11/2017 às 09:00h - Sede da Comissão de Licitação - Av. Santa Isabel, s/n - Centro - Ibimirim - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 087 3842-2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com. Ibimirim, 27 de outubro de 2017. **Carlos Roberto Soares** - Pregoeiro.

(97363)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 Modalidade/Nº. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017-** Objeto Nat. Prestação de Serviço, **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal de Lajes no município de João Alfredo/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira. Valor Máximo Aceitável: **R$ R$ 119.039,86** (cento e dezenove mil, trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000), no dia 20 de novembro de 2017; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao.joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. João Alfredo-PE, 27 de outubro de 2017. EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA – Presidente CPL.

(97355)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – OBJETO:** contratação de agência de publicidade para a produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, planejamento, criação, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e ou marketing promocional, planejamento e execução de pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo e os meios de divulgação ou sobre o resultado das campanhas realizadas além da criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Alfredo. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 19 de dezembro de 2017; Horário: 09h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao.joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. João Alfredo-PE, 27 de outubro de 2017. EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA – Presidente CPL.

(97357)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE

Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 075/2017 - Pregão Eletrônico Nº 052/2017 - Licitação Nº 695073 - Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza destinada as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Ouro/PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 30/10/2017 às 08:00h - Limite para acolhimento das propostas: dia 10/11/2017 às 08:00h - Abertura das Propostas: dia 10/11/2017 às 09:00h. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 10/11/2017. Valor (R$): 180.519,53 (cento e oitenta mil quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e três centavos). Referência de tempo: horário de Brasília - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br - Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187. Lagoa do Ouro, 27 de outubro de 2017 - Silvia de Oliveira Torres Machado – Pregoeira.

(97364)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

**SEFAD – CPL I. AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. P. L. Nº 297/2017 – UG: PMO. LOCAÇÃO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: EXECUTIVO, PASSEIO e UTILITÁRIO, COM MOTORISTAS E SEM MOTORISTAS, MOTOCICLETA COM MOTOBOY, SEM MOTOBOY, SEM COMBUSTÍVEL, COM REVISÃO E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. **Valor: R$ 5.357.150,40 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos) ABERTURA: ADIADA, SINE DIE.** O presente adiamento decorreu da necessidade de **ajustes ao Edital e impugnação** apresentada pela empresa UNIMOTO BRASIL - COOPERATIVA DE TRANSPORTE MOTOCICLISTICO DE ENCOMENDAS EXPRESS E MULTIMODAL DO BRASIL. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CPL**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através fone/fax: (081) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sextafeira ou ainda por E-mail: **centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br. Olinda, 27 de outubro de 2017. Ada Ney Agra Coutelo. Pregoeira da CPL – I.**

(F)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA

**SEFAD – CPL I. RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SDSCDH. P. L. Nº 004/2017 - UG: FMAS. SERVIÇOS. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FUNERÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, COM FORNECIMENTO DE URNA POPULAR CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, ACABAMENTO EM VERNIZ, TAMPA, COM ALÇAS, INCLUINDO O TRANSLADO DO CORPO, GUIA DE SEPULTAMENTO, ATESTADO DE ÓBITO, SOLICITAÇÃO DO IML-INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL OU SVO-SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, COLOCAÇÃO DE FLORES DO TIPO MONSENHOR SÉRCIA OU SIMILAR OU DA ÉPOCA, PARA COBERTURA DO CORPO ADULTO, OBESO E CRIANÇA, ALÉM DE SERVIÇO DE CARTÓRIO, EM ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Pregoeira e a Equipe de Apoio declaram **HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **J F DE SOUZA FUNERÁRIA - ME**, CNPJ: 08.992.324/0001-65, que apresentou sua proposta no **Valor global de R$ 115.090,00 (cento e quinze mil reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora, **Olinda, 27 de outubro de 2017. ADA NEY AGRA COUTELO.** Pregoeira da CPL - I.

(F)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SEFAD

COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Processo nº 256/2017 - PMO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2017.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa ITALO BIANCHI COMUNICAÇÃO LTDA, quanto ao resultado de julgamento de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas através dos fones (81) 3439-3593/3439-9417, da segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br. Olinda, 27 de outubro de 2017. Patrícia Alves de Oliveira. Presidente da CPL

(F)

## PREFEITURA DA MUNICIPAL DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 038/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017 - CREDENCIAMENTO**, referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, NOS TERMOS DA LEI N.º11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013, ATUALIZADA PELA RESOLUÇÃO N. 004 DE 02 DE ABRIL DE 2015 DO FNDE DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ESTUDANTES DOS PROGRAMAS PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO, PNAPE - PRÉ-ESCOLAR, PNAEJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PNAEM – ENSINO MÉDIO E DO PNAC – CRECHES** para contratação direta de **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, EMPREENDEDORES RURAIS, PESCADORES E APICULTORES DE PERNAMBUCO – AAFERPA-PE**, CNPJ nº. **23.851.398/0001-75**, situada na Rua Siqueira Campos, 533, Centro, Paulista/PE, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** no valor total de **R$ 961.660,00 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta reais) e COOMSERA – COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DA AGROECOLOGIA**, CNPJ nº. **11.589.435/0001-30**, situada na Rua 6ª Travessa Sítio do Jorge, nº. 199, Maranguape I, Paulista/PE, com os itens **01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14** no valor total de **R$ 785.440,00 (setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº. 11.947 de 16/06/2009 e na Resolução do FNDE nº. 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 04 de 02/04/2015, Paulista, 24 de outubro de 2017. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior – Prefeito

(97362)

## INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE.

**UJ: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POMBOS - PE. – AVISO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 003/2017** Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço Nº 001/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos e cessão de uso de software para gestão de pessoas, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Pombos – PE. **ONDE SE LÊ:** valor unitário de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); totalizando um valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **LEIA-SE:** valor unitário de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando um valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais. Pombos, 27 de outubro de 2017. José Roberto Lorena – Diretor Presidente (*).

(97353)

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS

ERRATA

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)

**Processo** Nº 012/2017; **Comissão** CPL; **Modalidade/Nº** Pregão Nº 007/2017 – Registro De Preços; **Objeto Nat:** Serviços; **Objeto:** Contratação de empresa(s) para locação de veículos de pequeno porte destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas. Na cláusula décima, II, § 2º do anexo I do edital onde se lê: É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato, leia-se: É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente Contrato, salvo anuência expressa da Contratante. Riacho das Almas, 26 de outubro de 2017. Elisangela de Godoy - Pregoeira.

(97380)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ-PE

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2017, CPL, Modalidade: Inexigibilidade nº 002/2017, Credenciamento nº 001/2017, Compras, Fornecimento de água potável, extraída de fonte natural ou poço artesiano, destinada a população necessitada do Município de Santa Maria do Cambucá-PE, Valor R$ 175.000,00, Data e Local da sessão de abertura: 20/11/2017, às 08h30min, Prefeitura, Breno de Almeida Queiroz – Presidente da CPL.

(97350)

## PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 078/2017, CPL, Pregão Presencial nº 022/2017, Compras; Aquisição de Equipamento de Pintura Para Sinalização Viária Airless. Valor R$ 21.659,97, Local e Data da sessão abertura: Comissão Permanente de Licitação, Av. Padre Zuzinha, nº 197, nesta cidade, CEP: 55192000; 16/11/2017; Horário: 09h:00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone: (081)3705-1752, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Santa Cruz do Capibaribe, 27/10/2017. Ramon Sorrentino Batista–Pregoeiro.(*)

(97358)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade nº 028/2017** – Processo nº 075/2017 – Objeto: Contratação da apresentação artística do cantor: Samuel Mariano, Valor: R$ 22.000,00 no Louva Santa Cruz, deste Município; Contratada: Mário Wagner Coelho de Moura - ME, CNPJ: 14.933.130/0001-81, Santa Cruz do Capibaribe-PE, 27/10/2017. Edson de Souza Vieira – Prefeito.(*)(**)

(97359)

## UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTENTES

Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2017, CPL, Inexigibilidade nº 001/2017, Chamada Pública nº 001/2017, Outros Serviços, Credenciamento para transporte da equipe do Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, em Vertentes-PE, Valor: R$ 26.000,00, Data e local da sessão de abertura: 13/11/2017 às 9:00h, Prefeitura, Maria F. B. Melo, Presidente (*) (**)

UG: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**

Tipo: **AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 044/2017, CPL, Pregão nº 016/2017, Outros Serviços, Execução de serviços mediante a locação de um veículo coletivo com motorista, destinado ao transporte escolar, que fará rota dentro do Município de Vertentes-PE, Valor: R$ 5.856,00, Data e local da sessão de abertura: 10/11/2017 às 9:00h, Prefeitura, Flávia L. S. Arruda, Pregoeira (*)

Processo nº 045/2017, CPL, Pregão nº 017/2017, Compras, Aquisição de botijões de gás - GLP e de garrafões de água mineração, para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino, de Vertentes-PE, Valor: R$ 68.400,00, Data e local de sessão de abertura: 10/11/2017 às 11:00h, Prefeitura, Flávia L. S. Arruda, Pregoeira (*) (**)

Processo nº 046/2017, CPL, Tomada de Preços nº 008/2017, Obras e/ou Serviços de Engenharia, Pavimentação, em paralelepípedos graníticos, em trechos da estrada vicinal de acesso ao Distrito Serra da Cachoeira, em Vertentes-PE, Valor: R$ 686.540,88, Data e local da sessão de abertura: 17/11/2017 às 9:00h, Prefeitura, Rua Dr. Ermídio Cavalcanti, nº 97, Centro, Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 0xx81-3734-1040, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplvertentes@outlook.com, Edilene M. Fabriciano, Presidente (*) (**) (***)

(97356)

# Publicações Particulares

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE

EXTRATO DO EDITAL DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 008, de 11/01/2016, da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco – CRC/PE, leva ao conhecimento dos licitantes credenciados na sessão de 05 de outubro de 2017 para a Concorrência nº 01/2017, que tendo sido vista ter sido impetrado RECURSO contra a decisão de inabilitação de todos os participantes, abre-se prazo para CONTRARRAZÕES a partir do dia 30/10/17 (segunda-feira) até 06/11/17 (segunda-feira).

Recife, 28 de outubro de 2017

Marcio Henrique Barbosa Maciel de Sousa

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(97365)

## DA FONTE AUTOMÓVEIS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF: 23.785.352/0001-03 – NIRE: 26.3.0002341-5

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social situada na Rodovia PE 15, km 14, s/n - sala 12, Vila Torres Galvão - Paulista - PE - CEP 53.403-810, os documentos de que trata o artigo 133 - Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. Paulista, 25 de outubro de 2017. Alexandre Andrade Lima da Fonte - Diretor Superintendente

(97304)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Anônima

## INTER LOÇACÕES S/A Companhia Fechada

**CNPJ/MF nº 01.354.321/0001-57 NIRE nº 26300020009**

**1. Data, hora e local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da companhia situada na Estrada Pan Nordestina, nº 3265, Vila Bernardo Vieira de Melo, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, CEP 53.230-000. **2. Composição da Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos a senhora Maria Lúcia Almeida Buarque de Gusmão que convidou a senhora Joana Almeida Buarque de Gusmão para secretária da mesa. **2.2. Lavratura da Ata:** Autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculdade prevista no parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76, modificada pela Lei nº 10.303/2001). **3. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas e a presença dos membros do conselho de administração da sociedade. **4. Convocação:** Dispensada a convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da companhia. **5. Ordem do Dia: (i)** Deliberar e discutir os atos relativos a reforma do estatuto da sociedade, em consequência da extinção do conselho de administração da companhia; **(ii)** Deliberar sobre renúncia de membro da diretoria e eleger novo diretor; **(iii)** Deliberar sobre alteração de endereço de filial **(v)** Consolidação do estatuto social, para refletir as deliberações constante desta assembleia. **6. Deliberações:** Com a palavra a senhora presidente, fala da necessidade de reformar o estatuto social da companhia, cujo procedimento procederá mudanças significativas em todo o seu conteúdo anterior, pelo que foi solicitado dos presentes a revogação do estatuto em vigor e aprovação de um novo estatuto. Foi distribuído a todos, minutas do estatuto com as reformas sugeridas dentre elas a extinção do conselho de administração da sociedade, Ressaltou ainda a senhora presidente que em decorrência desta alteração o estatuto sofrería uma série de adaptações para se adequar a estas alterações. Após a devida distribuição, a assembleia entrou em deliberação por uma hora, tempo este requerido pelos presentes para debate e estudo cuidadoso das reformas sugeridas. Decorrido o tempo solicitado, onde se deu o debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por unanimidade o seguinte: (i) a exclusão dos artigos 7º a 12º e seus parágrafos referente ao capital autorizado da companhia; exclusão dos artigos 19º a 23º e seus parágrafos extinguindo o conselho de administração da companhia e revogando o mandato dos seus membros, exclusão dos artigos 32º a 61º e artigos 63º e 64º e seus parágrafos. Por decisão unânime dos acionistas foi aprovado modificação no capítulo que trata da administração da sociedade, visando alterar a quantidade de membros que compõem a diretoria, que era de 03 (três) membros e passa a ser de 02 (dois) membros, revogar o cargo de diretor de operações e ratificar os cargos de diretor presidente e diretor administrativo financeiro, bem como proceder alterações nas atribuições conferidas a cada cargo, ficando o capítulo que trata da administração com a seguinte redação: ***Artigo 11º.*** *A companhia será administrada por uma diretoria composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos eles residentes no país, sendo um* ***Diretor Presidente*** *e um* ***Diretor Administrativo-Financeiro. Parágrafo único.*** *Os diretores tomarão posse de seus cargos, dispensados de prestar caução, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da eleição, mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.* ***Artigo 12º.*** *A diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 03 (três) anos, permitida a reeleição, isolada ou conjuntamente.* ***Parágrafo Primeiro.*** *Em caso de licença, impedimento temporário ou vacância, caberá a assembleia escolher o substituto do licenciado, impedido ou titular do cargo vago, na primeira assembleia que se seguir ao acontecimento. O substituto permanecerá no cargo até o desimpedimento ou o término da licença do substituído, ou até o final do mandato da diretoria.* ***Parágrafo Segundo.*** *Vencido o mandato dos diretores, este será considerado automaticamente prorrogado até a ocorrência da assembleia que eleja a nova diretoria ou reelaja aquela em exercício.* ***Parágrafo Terceiro.*** *Cada diretor responde individualmente perante a sociedade, pelos atos que praticar, contrários aos interesses sociais e solidariamente, com outro, ou com os demais, quando o fizerem em razão de deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstancie previas.* ***Artigo 13º.*** *A assembleia geral que eleger a diretoria fixará os honorários mensais devidos a cada um dos diretores, reajustando-se esses valores, a cada 12 (doze) meses, de acordo com a variação ocorrida nos índices oficiais.* ***Parágrafo Primeiro.*** *A critério da assembleia geral poderá ser atribuída uma verba de representação a cada diretor, individualmente, nos exercícios em que assim decidir, contanto que esse valor não ultrapasse a 15% (quinze por cento) dos honorários estipulados no "caput".* ***Parágrafo Segundo.*** *No caso de substituição de diretores no decurso do mandato da diretoria, a assembleia geral poderá fixar os honorários dos substitutos em montantes diferentes dos que tenham sido creditados e pagos aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado e, se for o caso, nessa mesma oportunidade fer-se-á o reajustamento dos honorários dos demais diretores.* ***Parágrafo Terceiro.*** *A assembleia geral ordinária é competente para reajustar em cada exercício, independentemente do término do mandato dos diretores, o valor de seus honorários, se as bases fixadas no "caput" deste artigo se desajustar dos valores vigentes no mercado.* ***Artigo 14º. Compete ao Diretor Presidente.*** *a)cumprir as disposições deste estatuto e as deliberações da assembleia geral; b) convocar e presidir as reuniões da diretoria c) representar a sociedade perante quaisquer*